



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

27/10/04

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 218 /IX/3ª - AC

EM 26/10/2004

**ASSUNTO: PERIGO IMINENTE NA PONTE ROMÂNICA DA
FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS, CONCELHO DE
CAMINHA, DISTRITO DE VIANA DO CASTELO.**

Apresentado por: Deputados Marques Júnior, Rosalina Martins e Jorge Gama, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Ligando as duas margens do rio Coura, a ponte em epígrafe ergue-se na povoação de Vilar de Mouros, situando-se a data provável da sua construção no séc. XIV ou XV.

Integrando-se no estilo gótico, e sendo elemento relevante na rota do românico do Alto-Minho, a Ponte de Vilar de Mouros foi classificada, em 1910, como monumento nacional, sendo de propriedade municipal.

Trata-se de uma ponte viária, com tráfego motorizado, que, a par do seu inestimável valor arquitectónico, constitui um equipamento absolutamente vital tanto para a população residente em ambas as margens do rio como para os fluxos turísticos e económicos em crescendo naquela região.

De tal modo é vital que, na sua carência, fica fortemente prejudicada a ligação entre as EN13 e EN301, implicando a travessia alternativa do rio Coura, pela ponte de Caminha, um desvio de 14 kms.

No início da segunda quinzena de Outubro corrente, o presidente da junta de freguesia de Vilar de Mouros alertou publicamente para o “perigo iminente” em que se encontra a ponte românica, exigiu “medidas urgentes” para evitar a ruína deste monumento nacional, e acrescentou que, “se nada for feito, ela acabará por cair”.

Com efeito, são visíveis as seguintes anomalias: abatimento do pavimento na rampa de acesso na margem direita; abaulamento das guardas a sul; fissuras e dilatação de juntas em numerosas aduelas dos arcos e aquedutos sobre os quais assenta o tabuleiro.

Handwritten signature and stamp area with the text 'MOD 01' on the left side.

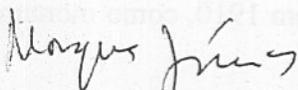
Geradoras da mais vincada preocupação, estas anomalias levaram, após uma primeira vistoria, efectuada em 15.10.04, por técnicos do IPPAR, à imediata interdição da circulação de veículos pesados e à limitação da velocidade de ligeiros para 10km/h, restrições que se mantêm após segunda peritagem do IPPAR, efectuada em 19.10.04, e que estão a causar graves transtornos e prejuízos às populações que vivem nos diversos lugares da freguesia em ambas as margens do rio Coura e aos agentes económicos que circulam de e para localidades dos concelhos vizinhos de Paredes de Coura e Ponte de Lima.

De resto, após a segunda peritagem, o IPPAR sublinhou a necessidade de serem feitas obras urgentes de reparação na ponte em apreço, que a mesma seja sujeita a monitorização constante de modo a definir o seu comportamento com vista a intervenções futuras, e adiantou mesmo a importância de ser realizado um estudo hidrológico do rio, já que tanto a qualidade das águas como o comportamento do caudal poderão estar a afectar negativamente a segurança deste monumento em granito.

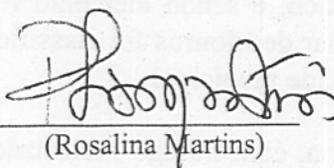
Em face da gravidade da situação descrita vimos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar à Senhora Ministra da Cultura que nos informe, com carácter de urgência, da data de início das necessárias obras de reparação da Ponte de Vilar de Mouros, a envergadura das mesmas, bem como das medidas que tenciona implementar com vista à preservação deste importante monumento nacional.

Palácio de S. Bento, 26 de Outubro de 2004

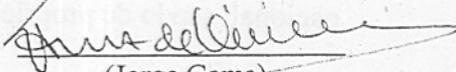
Os deputados do Partido Socialista



(Marques Júnior)



(Rosalina Martins)



(Jorge Gama)